



# CLUBE DE TIRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Fundado em 1º de novembro de 1994

Reconhecido de utilidade pública pela lei nº. 4.904 de 31/12/99

## QUESTIONÁRIO SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob. o n.º \_\_\_\_\_ e com ID nº \_\_\_\_\_ Orgão Exp: \_\_\_\_\_ Declaro serem verdadeiras as respostas abaixo, sob as penas da Lei (art. 299\* do CPB)

Pratica esporte de tiro? ( ) Sim ( ) Não
Possui armas? ( ) Sim ( ) Não SINARM ( ) SIGMA ( )
Possui CR? ( ) Sim ( ) Não
Pratica outros Esportes? ( ) Sim ( ) Não quais?
Sócio de outros Clubes? ( ) Sim ( ) Não quais?
Exerce profissão remunerada ou possui renda Licita? ( ) Sim ( ) Não
Possui alguma doença crônica?: ( ) Sim ( ) Não Qual?
Usa medicamentos?: ( ) Sim ( ) Não Qual?
Faz tratamento psicológico, psiquiátrico ou neurológico?: ( ) Sim ( ) Não
Qual é seu tipo sanguíneo?
Uso bebida alcoólica: ( ) diário ( ) fins de semana ( ) socialmente ( ) não bebe
Usa drogas recreativas?: ( ) Sim ( ) Não Quais?
Faz uso de tabaco? (é fumante?) ( ) Sim ( ) Não
Já respondeu ou responde algum processo ou inquérito criminal ? ( ) Sim ( ) Não
Qual o seu intuito, em ser sócio deste Clube?

Cachoeiro de Itapemirim \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### DECLARANTE

\* Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Rua: Fernando de Mori, s/nº, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.301-305

[www.clubedetirocachoeiro.com.br](http://www.clubedetirocachoeiro.com.br)